Prefeitura Municipal São Francisco do Guaporé
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/09
De 29/11/11
A ___/___/___

Glaucir Basso Borges
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/09

Lei Complementar Municipal nº020/2011

**"DISPÓE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS E VENCIMENTOS PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PRIVADA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, E DA OUTRAS PORVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., Sr JAIRO BORGES FARIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º - Fica criada a estrutura administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Previdência Privada – IMPES, composta pelos cargos de Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, na quantidade de vagas, carga horária e vencimento, conforme anexo I.

Art. 2º - Os requisitos para admissão e a discrição sumária dos cargos, será a constante no anexo II, desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, aos 29 dias do mês de novembro de 2011

**Jairo Borges Faria**
Prefeito Municipal

SANCIONADO
29/11/11

# ANEXO I

## QUADRO PERMANENTE

| N° | CATEGORIA FUNCIONAL | | ESCOLARIDADE | QUANTIDADE | CARGA HORARIA | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | AGENTE ADM. | | 2° GRAU | 02 | 40 | R$650,00 |
| 02 | AUX. DE SERV. GERAIS | | 1º GRAU | 01 | 40 | R$545,00 |

São Francisco do Guaporé, RO., 29 de novembro de 2011.

**Jairo Borges Faria**
Prefeito Municipal

SANCIONADO
29/11/11

## ANEXO – II

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E REQUSITOS

| N° | CARGO | ESCOLARIDADE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | Agente Administrativo | Ensino Médio com Curso de Digitação | - Assistir o Superintendente no cumprimento de sua atribuições e administração do Instituto; Receber e registrar as correspondências direcionadas ao Instituto; Encaminhar processos e tomar providências tendentes a instituir e esclarecer assuntos; Divulgar ordens do Superintendente; Enfim, todas as demais funções de atividade de nível médio, envolvendo a execução de diversas tarefas no campo administrativo, contábil, financeiro, etc. |
| 02 | Auxiliar de Serv. Gerais | Ensino Fundamental | - Colaborar no atendimento aos segurados; Acatar ordens do Superintendente e realizar serviços de copa e demais funções que forem solicitadas, etc. |

São Francisco do Guaporé, RO. 29 de novembro de 2011.

**Jairo Borges Faria**
Prefeito Municipal

SANCIONADO
29/11/11